



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 116, de 29 de agosto de 2018.

Altera a Portaria nº 140/2017 e dá nova formatação para a equipe de fiscalização de serviço de Desinsetização para o IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 140 de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 92/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de Desinsetização para o IFRS Campus Alvorada.

Empresa:

CLAITON F PIRES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: **02.171.558/0001-65**

Gestor do contrato:

André Luiz da Rosa – SIAPE 2299421

Fiscal Administrativo:

Alex Reis Derzete – SIAPE 2331425

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 29 de agosto de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*

IFRS *Campus* Alvorada

Portaria 683/2017-IFRS